



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

*Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no
Combate à Improbidade Administrativa (GEPATRIA) da Região de Maringá*

Ofício n.º 744 – GEPATRIA MARINGÁ
Ref. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 0088.18.001191-3

Maringá (PR), 02 de Julho de 2018.

Senhor PRESIDENTE,

Essa importante Casa de Leis é referenciada constitucionalmente como órgão de controle externo do Poder Executivo, razão pela qual, serve-se deste expediente para **comunicar** a Vossa Excelência que este Gepatria encaminhou ao PODER EXECUTIVO de QUINTA DO SOL a inclusa **Recomendação Administrativa Gepatria n. 03/2018** que trata da forma de proceder do Gestor e servidores do executivo (comissão de licitação, pregoeiro, equipe de apoio, procuradoria jurídica, controladoria interna) no tema “**LICITAÇÕES**”.

Solicito que **COMPARTILHE** desse ofício e da Recomendação Administrativa em anexo, **com todos os Vereadores**, bem como para que **IMPLANTE** (no que couber) também na Casa de Leis, como fonte/maneira de proceder em suas Licitações (inclusive Pregão), e por fim, **exercem seu importante papel de contínua fiscalização** para verificação, se de fato, o Poder Executivo Municipal passará a observá-la.

Cordialmente,

Nivaldo Bazoti

Promotor de Justiça – Gepatria Maringá

Ao Excelentíssimo Senhor
Oscar Pereira da Silva
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL
quintadosol-presidente@cmquintadosol.pr.gov.br

*Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa
GEPATRIA (Região de Maringá)*

*Avenida Cerro Azul, n. 65 – Ao lado da Caixa Econômica Federal, próximo à Câmara de Vereadores
Maringá/PR – CEP. 87010-000 – Tel. 3222-7621*